

16  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SNR.

DR. JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO

PRESIDENTE DO ESTADO

PELO

*Dr. Olympio Corrêa Lyrio*

Director do Serviço Sanitario

EM 30 DE JULHO DE 1910



VICTORIA  
IMPRESA ESTADUAL  
1910

3.068152  
7r  
10

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SNR.

**DR. JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO**

**PRESIDENTE DO ESTADO**

PELO

*Dr. Olympio Corrêa Lyrio*

Director do Serviço Sanitário

**EM 30 DE JULHO DE 1910**



VICTORIA  
IMPRESA ESTADUAL  
1910

353.068/52  
65





---

# RELATORIO

---



ARQUIVO PUBLICO DO ESP. SANTO  
BIBLIOTECA

N.º

1258


DATA

11-9-78

ARQUIVO PUBLICO DO ESP. SANTO

BIBLIOTECA

DATA



*Exmo. sr dr. presidente do Estado*

Em cumprimento do disposto no art. 76, do decreto n. 583, de 5 de março do corrente anno, passo a fazer a v. exa. a exposição das occorrencias mais notaveis do departamento de serviço publico a meu cargo.

Com a ultima reforma e a ultima feição dadas á Directoria do serviço sanitario, esse importante ramo de administração ficou servido por um director e um ajudante ou auxiliar, ambos titulados em medicina, um official, um desinfector e um continuo, pessoal que se pensava mais do que sufficiente para satisfazer ás exigencias da saude publica em todo o Estado, dada a circumstancia da publicação do decreto n. 3, de 4 de fevereiro do presente anno, da prefeitura municipal, que estabeleceu e delimitou a esphera de attribuições do seu medico, e, em virtude do que lhe foi concedida toda a acção para cuidar e velar por tudo quanto interessasse á saude do povo do municipio da Capital, comprehendido todo o districto de Carapina e do Queimado, para cá da margem direita do rio Santa Maria.

Assim pensou com muito acerto a alta administração do Estado, porque entendeu com verdade que retirada a somma enorme de trabalho que requer o nu-

cleo condensado de população domiciliado na Capital e a responsabilidade da vigilância continuada para reprimir os maus hábitos, originários da má vontade quasi sempre votada ás medidas de hygiene, revestidas sempre das fórmulas de rigor e severidade que podem revoltar os espiritos menos preparados e promptos sempre a encarar tudo pelo prisma falso de suas idéas confusas, da linha de deveres da Directoria do serviço sanitario, poderia ella cuidar e agir com muita folga nos dias das epidemias, correndo em auxilio do povo por ellas ferido, mesmo nos pontos mais afastados de sua séde.

A pratica de semelhante medida não deu, entretanto, bons resultados. A nossa Capital com o desenvolvimento que vae tendo, com o accumulo de população attrahida pelas noticias do nosso progresso, accentuado a cada dia que passa pelas repetidas festas de inauguração de melhoramentos seus, que a tornam preferida por todos os que desejam pôr em prova a sua actividade, já não pôde prescindir da vigilância em conjunto das duas auctoridades de hygiene, do Estado e municipal, da acção dos dous poderes unidos em materia de tanta relevancia, nos bons dias e muito mais n'aquelles calamitosos das epidemias.

O facto que verificamos agora que nos desenvolvemos, é corrente nas cidades que prosperam e que não podem ter uma administração sanitaria de molde a satisfazer as necessidades que occorrem do augmento de população e alargamento da area urbana, sem a acção de conjunto das administrações, local ou municipal e geral ou do Estado.

A acção de conjunto é muito effizaz, mais energica e mais segura em todos os ramos da actividade humana, porque a ninguem aproveita, é preciso concordar,

a dispersão de forças e muito mais em materia de hygiene.

E, essa acção benefica no caso vertente traduz-se no que se chama propriamente saneamento das cidades, que importa em estabelecer a maior vigilância, principalmente, para obrigar o capitalista á construcção das habitações confortaveis, bem arejadas e illuminadas, procurando-se destruir todos os focos de infecção da area urbana e circumvisinhanças, obrigando-se os seus habitantes a um regimen de asseio severo e desvelado.

Este deve ser o papel dos governos municipaes, isto é, preparar assim o terreno, porque chegada a epidemia, dado o grito de alarme pela visita do hospede importuno, o Estado, como mais rico e poderoso, contando com elementos superiores para agir com segurança, obstará facilmente a entrada do flagello, ou pelo menos impedirá que a sua acção destruidora se possa fazer sentir em grande escala.

E não é só. Ambos os órgãos de acção politica devem ficar armados dos apparatus e utensilios recommendados para os expurgos e as desinfecções, os meios asseguradores da efficaçia da vigilância sanitaria, que representa papel de incontestavel valor para impedir a propagação das molestias infecto-contagiosas de uns para outros pontos, causando os danos que todos podem avaliar.

Com semelhante regimen, respeitada essa linha de deveres reciprocos, teremos com certeza chegado, não ao ideal, em materia de hygiene, que todos desejamos, mas a uma boa phase da nossa vida social em que é ella collocada na proeminencia requerida por sua propria importancia e banida de uma vez a má pratica, até hoje seguida, de ficar o Estado só na liça, quando

se trata da salvaguarda do povo contra o murbus terrível das epidemias.

As presentes observações vêm a pello no momento, porque a esta Directoria ainda sobram os restos das dificuldades por esse mal entendido de certos governos municipaes e que occorreram por effeito da manifestação da variola em diversos pontos differentes do Estado, ao mesmo tempo, e que a obrigou a uma correria estafante e desordenada, a gastos enormes com a aquisição de ambulancias, pessoal, etc. e ainda mais a supportar o peso das accusações injustas de muitos, por não poder multiplicar-se á feição dos pedidos urgentes de soccorros que vinham dos logares infeccionados.

\*\*

Do exposto conclue-se que com o pessoal de que dispõe actualmente a Directoria do serviço sanitario, mesmo que em seu auxilio corram os governos municipaes, é inteiramente impossivel poder ella satisfazer ás multiplas exigencias das multiplas obrigações que lhe são commettidas, e, muito mais agora que se acha encarregada de dirigir o laboratorio de analyse chimica e bacteriologia, ha pouco chegado da Europa e já em periodo adeantado de organização, no novo commodo que lhe foi reservado, tendo de destacar pessoal para o posto de desinfecção em via de construcção no sopé do morro da Santa Casa, lado da ilha do Principe.

Para tel-a em condições de prestar bons serviços se torna necessario dar-lhe um director, um ajudante, ambos medicos, um chefe de desinfecções, dous contínuos e seis guardas.

Para servirem no laboratorio de analyse chimica e bacteriologia, um pharmaceutico chimico, um auxiliar e dous serventes.

Devo declarar a v. exa. que penso assim com relação ao laboratorio de analyses, porque se trata por emquanto de organisal-o, para mais tarde desenvolvê-lo de accordo com os serviços que fôr prestando á saude publica. Uma vez demonstrada a sua utilidade entre nós, quer no campo do diagnostico, quer no da pesquisa dos venenos das bebidas, dos alimentos, das visceras, dos liquidos do estomago, etc. para a responsabilidade nos crimes, será preciso que constitua departamento á parte, servido por pessoas idoneas que da materia façam especialidade, sem outras preoccupações que desviem a attenção que deve ser a mais acurada possivel, quando se tem entre mãos o tubo de ensaio ou a vista sobre a ocular do microscopio.

Comprehende v. exa. que no conjunto das disciplinas que constituem o curso pharmaceutico não se conta a bacteriologia e naturalmente com o correr dos dias ter-se-á necessidade de procurar um medico que se encarregue principalmente da parte da brilhante sciencia que deve a maior somma de seus triumphos á Pasteur e que ha de reduzir a pathologia do futuro a uma e unica a—pathologia animada.

\*\*

O estado sanitario da Capital, apesar do grande movimento de terra dado por effeitos das excavações que requerem os serviços de agua e esgotos, foi o melhor possivel, se tendo verificado apenas alguns casos de variola originarios de um occorrido na setima companhia isolada, na pessoa de um terceiro sargento vindo da Bahia, onde a terrível molestia grassou largamente e recolhido á Santa Casa de Misericordia desta cidade.

O mesmo já não se pôde dizer de certas localidades do centro, como Santa Leopoldina, Santa Isabel Alto Guandú, Santa Cruz, Baixo Guandú, Santa Joannia, Santa Thereza e Fundão.

Dos municipios citados o de Santa Leopoldina foi o mais acóssado pela terrivel molestia. E, entre os casos de variola evoluíram nessa localidade um sem numero de varicella suppurada, modalidade clinica de que com brilho enorme se occupam em suas obras Gaillard e Dieulafoy e que foram assim diagnosticados pelas observações feitas em diversos doentes em que bastaram três dias para o seu completo desenvolvimento, ao passo que para a variola são necessarios oito, só para a pustulação.

Nos casos como o de Santa Leopoldina, em que as duas entidades morbidas evoluem ao mesmo tempo, o diagnostico não está isento de difficuldades, todavia, no varicelloso sempre se descobre visiculas claras ou limpidas, que não deixam a menor duvida sobre a natureza da molestia. Depois, basta o symptoma—febre que é verdadeiro e importantissimo, para firmar de uma vez os pontos differenciaes entre uma e outra molestia, tendo-se em muita conta a habitual benignidade da catapóra, a ausencia de phenomenos de invazão, a sua erupção por "poussées" successivas, quasi apyreticas. Além disso, na varicella não ha febre de suppuração, não ha reacção de albumina na urina, a pelle é ligeiramente offendida, não ha confluencia das pustulas, nem exhalção do fétido caracteristico que acompanha a variola.

Os variolosos de Santa Leopoldina tinham febre alta, delirio, vomitos, todos os symptomas graves do periodo de invasão; a pustulação confluyente ou não, se fazia francamente, á taboa thermometrica, apresentando

sempre o traçado classico das febres suppurativas, com remissões matutinas e elevações nocturnas; o exame da urina revelou, na maioria delles, a presença de albumina; eram, portanto, individuos atacados de variola, sem a menor duvida, e que se não podiam confundir com os muitos varicellosos ali encontrados, razão pela qual fiz destacar para aquella localidade um medico, o sr. dr. Aldemaro Pessôa, o sr. desinfector Silva Santos, um guarda, praças do corpo de policia, pulverisadores, tomando as demais providencias aconselhadas pela sciencia, tendentes todas a acautelar as populações vizinhas da asquerosa molestia.

No momento em que presto a V. Exa. as presentes informações, haviam sido atacados de variola, na séde do municipio, 136 pessoas; destas foram recolhidas ao hospital de isolamento 74, tratando-se em domicilio 62.

Das pessoas recolhidas ao hospital, 61 eram homens, 8 mulheres e 5 crianças.

Falleceram no hospital de isolamento 3 e em domicilio 11, sobrexistindo em convalescença 4.

Depois da séde foi o Rio do Meio o ponto do municipio o mais batido pela variola, seguindo-se Pau-Amarello, Santa-Cruz e Mangarahy, na ordem da collocação de seus nomes, faltando-me dados para poder informar a V. Exa. a cifra exacta dos colhidos pela molestia nessas localidades.

Em viagem de inspecção que fiz, ha mais ou menos trinta dias, vi confirmados no Rio do Meio 35 casos, em Santa-Cruz, 24, no Pau-Amarello, 22 e 8 em Mangarahy, havendo fallecido 2 no primeiro ponto infeccionado.

Nos outros municipios colhidos pela variola tambem se têm registrado outros obitos.

No Rio do Meio foi necessario estabelecer, como na séde, um hospital de isolamento, onde vão sendo cuidados não só os doentes desse districto, como os dos demais seus vizinhos.

Para fazer inteira justiça, devo aqui salientar o valioso auxilio e o apoio decidido que me prestou o patriótico governo municipal de Santa Leopoldina no empenho de debellar a epidemia que tantos prejuizos trouxe ao seu commercio e á sua lavoura, tomando a si a maior parte das despesas effectuadas, sem vacillações, cumprindo-me mais particularmente destacar como órgãos de acção de tão relevante serviço, em primeiro lugar, o seu Vice-presidente José Reisen e depois João Vieira, que o substituiu quando se ausentou para a capital da Republica.

Para cuidar dos atacados de Santa Isabel, a Directoria do serviço sanitario destacou seu auxiliar, sr. dr. Arlindo Gomes Sudré, que depois tambem seguiu para o Alto Guandú, Santa Joanna e Santa Thereza. Para pensar os de Santa Cruz, Fundão e Baixo Guandú foram comissionados os drs. João Lordello dos Santos Souza, José Martins da Silva Sobrinho, e academico do 5º anno de medicina, Areobaldo Lellis.

Em todos os pontos colhidos pela molestia, notoriamente na Capital, onde, devo declarar de passagem, de quando em quando explode um novo caso e conta no momento 11 em seu hospital de isolamento, e, isso succede com intermittencias, desde 7 de Fevereiro, foi largamente espalhada a vaccina *jenneriana*, havendo sido consumidos todos os 13.500 tubos de lympha que o instituto vaccinico da Capital Federal enviou ao governo deste Estado.

Como vê V. Exa. a repartição a meu cargo, que antes, no correr dos mezes de Fevereiro e Março,

providenciou como lhe competia para soccorrer as pessoas, em numero avultado, accommettidas de dysenteria nos municipios de Vianna, Santa Isabel, e Espirito Santo, não descansou um só momento quando procurava debellar a variola nos diversos pontos do Estado em que fez ella explosão.

E' que ella sabe que para o Estado, a saude do individuo como sua integridade corporea, é um bem juridico contra o qual não é permittido attentar (F. Cammeo). Esta regra de direito decorre do interesse que o Estado tem pela saude, qualidade, numero de sua população, que é o expoente de sua grandeza e poder, e da qual os individuos são as unidades componentes.

E assim tanto importa e obriga ao Estado prevenir e reprimir o homicidio, como reprimir e prevenir a disseminação das molestias, principalmente das que pela virulencia das parasitas que as produzem, podem occasionar perdas consideraveis para o Estado ou para o Paiz.

Em taes condições, todo o governo conscio de seus deveres não deve alienar de si a tutela de cada vez mais augmentar em extensão e rigor, ampliando e desenvolvendo a sua legislação sanitaria, abrindo áquelles que a sua confiança collocou á frente do importante ramo de administração que as executa, todos os meios ao seu alcance para tornal-as uma realidade e uma verdade os seus beneficios.

Henri Monod diz: uma lei que protege a saude publica, não contraria, antes se conforma com os verdadeiros principios da liberdade.

Quando se restringe a liberdade de um individuo, para evitar que contraia uma molestia contagiosa, não é a esse individuo unico que se procura proteger, são



todos os outros que se protegem contra o mal de que elle poderia ser causa.

As medidas sanitarias, diz Leon Burgeois, comtanto que sejam de efficacia indubitavel no ponto de vista scientifico, são indiscutíveis no ponto de vista juridico e economico.

Felizmente para o Espirito Santo s. exa. tem sabido tanto pezar os sabios principios acima transcriptos e que se destacam a todas as intelligencias, que cada passo em melhoramentos materiaes que temos avançado, são notaveis fontes onde a salubridade se assenta para nos proteger contra as epidemias que nos queiram assaltar.

\*  
\*\*

O decreto n. 583, de 5 de Março do corrente anno, tit. IV, Cap. II que regula entre nós o exercicio da medicina, da pharmacia e da industria de drogas, por mais esforços que tenha procurado esta Directoria empregar para tornal-o uma realidade, muitos dos seus pontos se têm feito lettra de controversia pelo choque de interesses que provocam e pelo facto mesmo de se constituirem obstaculos contra o habito inveterado de qualquer commerciante ser um importador e manipulador de drogas, cada um *homeopatha* um medico clinico de *immensa nomeada*.

E, para evitar um semelhante abuso, amparando-se a sociedade contra a cegueira dos charlatães, fiz publicar, como nos annos anteriores, editaes pela imprensa da Capital, chamando os medicos do Estado, as parteras, os pharmaceuticos e os dentistas, a registro de seus titulos, havendo na mesma epocha endereçado a

todos os delegados sanitarios uma circular em que pedia a mais cuidadosa vigilancia no sentido de permittir sómente aos negociantes licenciados de accordo com o art. 218, Cap. II, do Decreto n. 583 citado, a venda dos medicamentos do uso commum, se por ventura na localidade não existir pharmacia.

Para provar a v. exa. que semelhantes providencias não surtiram o desejado effeito bastará dizer que na Capital poucos são os medicos, pharmaceuticos e dentistas que têm titulos registrados nesta Directoria e apenas um foi o negociante do interior que solicitou alvará de licença para a venda de drogas do uso ordinario.

Semelhante pratica, certamente de pessimas consequencias para a classe, tem logar na capital pela má comprehensão dos graduados que se collocam sempre acima da lei, estabelecendo a tolerancia nociva que não nos permite ir de encontro aos charlatães, exigindo-se-lhes os titulos de habilitação, salvando-se os inexpertos da fatalidade dos venenos que elles lhes possam propinar. No interior, o mal parte dos delegados sanitarios, que salvas honrosas excepções, são sempre pessoas extranhas á profissão que acceitam o cargo por politica, para satisfazerem ás exigencias do chefe local, como um pesado fardo incommodo, porque não é remunerado; e, nessas condições, deixam correr tudo á feição do meio que não permite, nem pode comportar a atmosphaera de odios e incompatibilidades entre parentes e parentes de parentes.

Posta a questão nesté pé chamo para ella a esclarecida attenção de v. exa. pedindo um remedio sulutar, uma providencia séria que a resolva de modo a satisfazer ás constantes aspirações de todos, que com razão se encontram na contingencia de não ter para quem

appellar em certas localidades, quando se trata da salvaguarda da saude ameaçada pelas epidemias ou por causas que as podem produzir.

\*\*

No correr do presente anno, isto é, de janeiro a agosto, foram expedidos por esta Directoria 119 officios, sendo 13 em Janeiro, 7 em Fevereiro, 14 em Março, 14 em Abril, 24 em Maio, 9 em Junho, 22 em Julho e 16 em Agosto, sendo expedidos 3 alvarás de licença, um para o commercio de drogas do uso ordinario ou commum, um para abertura de pharmacia e outro de drogaria.

Existem estabelecidas em todo o Estado 18 pharmacias; sendo 2 em S. Matheus, 1 na Conceição da Barra, 1 no Baixo Guandú, 1 em Santa Leopoldina, 2 no Cachoeiro de Itapemirim, 2 em S. Pedro do Itabapoana, 2 no Calçado, 2 na Ponte de Itabapoana e 5 na Capital.

A unica drogaria existente no Estado está estabelecida no Cachoeiro de Itapemirim.

\*\*

Com a noticia acima tenho exposto a v. exa. do melhor modo possivel tudo quanto digno de nota se passou no ramo de administração a meu cargo, indicando as providencias que entendi de urgencia para regularidade diversos serviços que elle comprehende; não podendo apresentar quadros demographo-sanitarios, como desejava, pela carencia de dados que só mais tarde

poderão existir e quando v. exa. levar a effeito a organização das repartições encarregadas desses importantes serviços.

Victoria, 30 de Julho de 1910.

O Director do serviço sanitario

*Dr. Olympia Corrêa Lyrio.*

